



AS
Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 1.571, DE 16 DE Maio DE 2018.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA DO S. B.
FIGUEIREDO”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2171/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio referente ao 4º quinquênio a servidora MARIA DO S. B. FIGUEIREDO, Função Professor Nível II, Cadastro nº. 31577, pelo período de 03 (três) meses, a ser usufruída a partir do dia 01 de maio de 2018 à 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 16/05/2018 A 23/05/2018

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

POA 11570

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1096

De: 16/05/2018 A 23/05/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013